

聖安多尼教堂	耶穌寶血女修院大樓
玫瑰堂	座落西灣街之利瑪竇學校大樓
望德堂	西灣街十七號怡和住宅大樓
風順堂及教堂前地	座落白頭馬路，又名快樂別墅之嶺南學校
大堂	大樓
聖約瑟教堂及修院、教堂前地及台階	盧廉若春草堂
大三巴牌坊（前天主聖母教堂），教堂前地及台階	十月初五街六十四號當舖
媽閣廟	板樟堂街六號當舖
康公廟	道德巷三號當舖
觀音仔廟	庇山耶街當舖
觀音堂	耶穌會紀念廣場四號及六號樓宇
蓮峯廟	美副將大馬路十三、十五及十七號樓宇
位於哪咤廟斜巷之哪咤廟	板樟堂前地十四號樓宇
大三巴牌坊附近之哪咤廟	大堂前地一、三及五號樓宇
包公廟	崗頂前地一號A利馬賓院
望廈炮台	天神巷二十四號樓宇
燒灰爐炮台	水坑尾街二十九號樓宇
東望洋炮台	伯多祿局長街二十六及二十八號樓宇
大砲台	南灣街八十三及一〇七號樓宇
媽閣炮台	大堂巷七號樓宇
馬交石炮台	十月初五街一四六號中藥店
嘉思欄城牆及炮台	十月初五街一五九號六國飯店
關閘	伯多祿商業學校大樓
總督府	地厘古工程師馬路四號樓宇
總督私邸	蓮峯廟附近之徽章石
市政廳大樓	進入望廈運動場的台階附近之徽章石
仁慈堂大樓	二、建築羣
港務廳大樓
陸軍俱樂部大樓	三、名勝
賈梅士博物院大樓
伯多祿五世劇院大樓	B離島
崗頂前地三號何東爵士文化中心大樓	一、古蹟
西墳馬路六號澳門社會工作司大樓
峯景酒店大樓	二、建築羣
大西洋銀行大樓

Portaria n.º 150/89/M**de 28 de Agosto**

Tendo sido submetido à aprovação da entidade tutelar o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e de Doenças Profissionais, instituído junto do Gabinete para os Assuntos do Trabalho, para o ano económico de 1989;

Considerando o disposto nos artigos 2.º, n.º 2, e 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;
Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau determina:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e de Doenças Profissionais, instituído junto do Gabinete para os Assuntos de Trabalho, relativo ao ano económico de 1989, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo director daquele Gabinete, sendo as receitas de \$ 341 240,46 e as despesas de igual montante.

Governo de Macau, aos 12 de Julho de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Monteiro Melancia*.

**Orçamento suplementar do Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e de Doenças Profissionais,
para o ano económico de 1989**

Código			Designação das receitas			Importância	
Cap.	Grup.	Art.				Artigos	Capítulos
			<i>Receitas de capital</i>				
13	00	01	Saldo da gerência anterior			\$ 341 240,46	
							\$ 341 240,46

Código				Designação das despesas			Importância	
Cap.	Grup.	Art.	Al.				Artigos	Capítulos
				<i>Despesas correntes</i>				
01	05	02	01	Reparações indemnizatórias			\$ 341 240,46	
								\$ 341 240,46

Gabinete para os Assuntos de Trabalho e Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho, em Macau, aos 15 de Junho de 1989. — O Director do Gabinete, *José António Pinto Belo*.

訓 令 第一五〇/八九/M號 八月二十八日

予之能力，着令如下：

鑑於勞工事務署設立的工業意外及職業病保障基金一九八九經濟年度第一副預算，已送交監管部門通過。

獨一條——核准勞工事務署設立的工業意外及職業病保障基金一九八九經濟年度第一副預算，金額為三十四萬壹千二百四十元四角六分，該預算為本訓令之一部分，並由勞工事務署署長簽署。

又鑑於五月三十日第四二/八八/M號法令第二條二款及第五條二款之規定；

一九八九年七月十二日於澳門政府

聽取諮詢會意見；

着頒佈

澳門總督行使二月十七日第一/七六號國家基本法頒佈澳門組織章程第一五條一款 b 及 e 項所賦

總督 文禮治

勞工事務署工業意外及職業病基金
一九八九經濟年度第一副預算

收 入				金 額
代 號	章 組 條	收 入名稱	條	
資本收益				
13 00 01	上年結存	\$341,240,46		\$341,240,46
支 出				
代 號	章 組 條 項	支 出名稱	條	金 額
		平常支出		
01 05 02 01	賠償	\$341,240,46		\$341,240,46

一九八九年六月十五日於勞工事務署工業意外保障基金。

署長
(簽名) 庇樂

Portaria n.º 151/89/M

de 28 de Agosto

Considerando que a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos terá de acompanhar a rápida evolução das actividades relacionadas com o jogo;

Considerando que, para esse efeito, é imprescindível que a mesma disponha de pessoal de inspecção em quantidade suficiente, por forma a exercer, cabalmente, as funções que lhe são determinadas por lei;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugado com o artigo 11.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Governador de Macau manda:

Artigo único. O quadro de pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, passa a ter os lugares constantes do mapa anexo, no que se refere ao grupo de pessoal de inspecção.

Governo de Macau, aos 28 de Julho de 1989.

Publique-se,

O Governador, *Carlos Monteiro Melancia*.

Mapa anexo

Número de lugares	Designação
3	Inspector-adjuunto
1	Subinspector (a)
10	Chefe de brigada
145	Fiscal de 1.ª, de 2.ª ou de 3.ª classe

訓 令 第一五一/八九/ M號 八月二十八日

鑑於博彩監察暨協調司有需要跟隨着博彩事業的迅速發展。

又鑑於該司的監察人員數目有需要配合法律所賦予職能的執行權。

經聽取諮詢會意見；

澳門總督行使澳門組織章程第一五條所賦予之能力，及按照八月十一日第八五/八四/ M號法令第一一條五款之規定，着令如下：

獨一條——四月五日第二八/八八/M號法令核准之博彩監察暨協調司人員編制內之監察人員一如附表所載。

一九八九年七月二十八日於澳門政府
着頒佈

總督 文禮治

附 表

職位數目	名 称
3	助理督察
1	副督察 (a)
10	隊長
145	一等、二等或三等稽查 a) 倘有出缺，取消該職位。

Portaria n.º 152/89/M

de 28 de Agosto

Tendo em atenção o pedido formulado pela Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S. A. R. L., para a exploração do seguro «doença» que se integra nos ramos gerais;

Considerando o parecer favorável da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, consubstanciado na inexisteência de razões de ordem técnica ou de regular funcionamento de mercado que obstem ao deferimento do pedido;

No uso da competência delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 135/89/M, de 14 de Agosto, e tendo em atenção o disposto no artigo 15.º, n.os 1 e 2, do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos determina:

Artigo único. É autorizada a Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S. A. R. L., a explorar, nos ramos gerais, o seguro «doença», nas condições gerais da apólice de seguro que vier a ser aprovada pela Autoridade Monetária e Cambial de Macau, ao abrigo do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 6/89/M, de 20 de Fevereiro.

Governo de Macau, aos 18 de Agosto de 1989.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, *António A. Galhardo Simões*.